



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 141/70

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de SUAS Atribuições legais, e de acôrdo com a letra "B" do artigo 4º, da Lei Nº 221/70, de 06 de dezembro de 1.969:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de CR\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM CRUZEIROS), destinado à suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 09- DIVERSOS
- 30 00 09 - Despesas Correntes
- 31 00 09 - Despesas de Custeio
- 31 20 09 - Material de Consumo
- 08.00 - Aquisição açúcar, café etec. CR\$ 300,00
- 31 30 09 - Serviços de Terceiros
- 16.00 - Outros serviços de Terceiros. CR\$ 200,00
- 31 40 09 - Encargos Diversos
- 13.00 - Despesas Imprevistas.....CR\$ 2.000,00
- 4 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
- 42- Serviços de Estradas de Rodagem
- 30 00 42 - Despesas Correntes
- 31 00 42 - Despesas de Custeio
- 31 20 42 - Material de Consumo
- 04.00 - Combustível e lubrificantes CR\$ 300,00
- 2 - DEFESA E SEGURANÇA
- 20- ADMINISTRAÇÃO
- 30 00 20 - Despesas Correntes
- 31 00 20 - Despesas de Custeio
- 31 40 20 - Encargos Diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 141/70.....Fôlha 2

13.00 - Despesas Imprevistas.....CR\$ 300,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....CR\$ 3.100,00

Artigo 2º - O crédito suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes - da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

- 0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 04- PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

30 00 04 - Despesas Correntes
31 00 04 - Despesas de Custeio
31 10 04 - Pessoal
- 01.00 - Comissão coordenadora.....CR\$ 250,00
31 20 04 - Material de Consumo
- 02.00 - Aq. de livros, impressos, etc. 250,00

- 09 - DIVERSOS

30 00 09 - Despesas Correntes
31 00 09 - Despesas de Custeio
31 10 09 - Pessoal
- 01.01 - Vencimento de 1 Secretário CR\$ 600,00

- I - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- 10- ADMINISTRAÇÃO

30 00 10 - Despesas Correntes
31 00 10 - Despesas de Custeio
31 10 10 - Pessoal
- 01.08 - Grat.Ad.Tempo Serviço.....CR\$ 200,00

- II - ARRECADACÃO

30 00 11 - Despesas Correntes
31 00 11 - Despesas de Custeio
31 10 11 -- Pessoal
- 01.00 - Vencimento de Exator.....CR\$ 250,00
- 01.08 - Ad. Tempo de Serviços.....CR\$ 200,00

- 12 - FISCALIZAÇÃO

30 00 12 - Despesas Correntes
31 00 12 - Despesas de Custeio
31 10 12 - Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

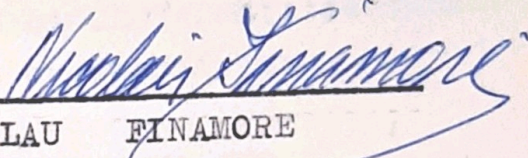
DECRETO Nº 141/70.....Fôlha 3

- 01.00 - Vencimento Agente Cadastro..CR\$ 1.350,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....CR\$ 3.100,00

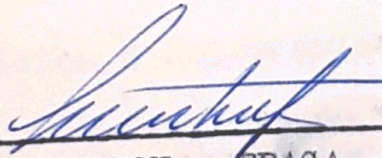
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.



EWERTON FRAGA
- Secretário -